



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

Câmara vota os destaques do PLV 18/2015 – Programa de proteção ao emprego (PPE);
Comissão de Meio Ambiente aprova projeto de licenciamento ambiental;
CTASP aprova projeto que limita o valor do depósito recursal para microempresas e empresas de pequeno porte;
Audiência Pública debate MPV 690/2015;

Câmara vota os destaques do PLV 18/2015 – Programa de proteção ao emprego (PPE)

O plenário da Câmara votou hoje os destaques ao Projeto de Lei de Conversão (PLV 18/2015) da Medida Provisória 680/2015, que trata do Programa de Proteção ao Emprego.

Em relação ao texto aprovado na Comissão Mista e também no Plenário, ontem, as principais alterações foram:

- Vinculação da adesão ao PPE às normas estabelecidas pelo Poder Executivo federal;
- Supressão da prevalência do negociado sobre o legislado;

A Medida Provisória segue para apreciação do Plenário do Senado.

Comissão de Meio Ambiente aprova projeto de licenciamento ambiental

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara aprovou, por unanimidade, o parecer do relator Deputado Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ao PL 3729/04, que estabelece regras para o licenciamento ambiental no país.

Painel

Comissão Especial de financiamento da atividade sindical

Em reunião realizada hoje, a Comissão aprovou o roteiro de trabalho:

1ª fase: Audiências Públicas

Em 22/10 - 9h30 - Convidados: TST, MPT, Força Sindical, Nova Central, UGT e Auditores do Trabalho SINAIT

Em 29/10 - 9h30 - Convidados: MTE, TCU, OAB, CUT, Conlutas, CTTB, CGT

Em 05/11 - 9h30 - Convidados: CNA, CNC, CNI, CNT, CNS

2ª fase: seminários regionais: três na região Sudeste, dois no Sul, dois no Nordeste e um no Norte;

3ª fase: reunião com as confederações dos trabalhadores e patronais;

4ª fase: consulta às centrais sindicais sobre relatório da Comissão;

5ª fase: análise dos projetos em tramitação que têm objetivo de regular o financiamento da atividade sindical;

Fase final: requerimentos (audiências, seminários); ouvir a Consultoria Legislativa da Câmara e acadêmicos;



A matéria, que consta da Pauta Mínima da Agenda Legislativa 2015, foi objeto de intenso debate, liderado pelo relator, que permitiu a manifestação e apresentação de sugestões dos diferentes setores interessados no tema.

A CNI contribuiu na discussão apresentando recomendações e diversas sugestões de ajustes aos textos preliminares disponibilizados, além de sintetizar as propostas do setor privado para remetê-las ao relator.

O texto aprovado incorpora diversos aspectos defendidos pela CNI, oriundos de um processo de consulta ao setor industrial que resultou na publicação “21 propostas da Indústria para o aprimoramento do licenciamento ambiental”. Estes aprimoramentos representam avanços em relação às normas (Resoluções do Conama), que regem o processo de licenciamento no país.

Entre os aprimoramentos destacam-se: a) a autonomia do órgão licenciador em relação à manifestação de órgãos intervenientes; b) a previsão de ritos simplificados em função da localização, porte e potencial poluidor do empreendimento; c) incentivos a boas práticas ambientais; e d) estabelecimento de prazos para a manifestação dos órgãos ambientais e intervenientes.

Contudo, alguns aspectos ainda devem ser aprimorados, notadamente a supressão de algumas medidas que não contribuem para a desburocratização do processo, tais como: a) a previsão de seguro de responsabilidade civil; b) a exigência de diversas consultas públicas (além da audiência obrigatória) em processos que exigem EIA/RIMA; e c) a associação entre o cumprimento das condicionantes ambientais e a manutenção dos contratos de concessão de serviços públicos.

A matéria segue para apreciação na Comissão de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça, sujeita a apreciação de Plenário.

CTASP aprova projeto que limita o valor do depósito recursal para microempresas e empresas de pequeno porte

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) aprovou hoje o Projeto de Lei 7.047/2010 que altera a CLT para reduzir o valor do depósito recursal, que não excederá 50% do valor previsto para o respectivo recurso, em ações trabalhistas, quando o recorrente for microempresa ou empresa de pequeno porte (EPP).

Painel

Instaladas cinco Comissões Mistas de Medidas Provisórias

Foram instaladas hoje as Comissões Mistas das MPV's 692, 693, 694, 695 e 696.

MPV 692 – Presidente: deputado Gabriel Guimarães (PT/MG). Relator: senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

MPV 693 – Presidente: senador Blairo Maggi (PR/MT). Relator: deputado Manoel Junior (PMDB/PB)

MPV 694 – Presidente: deputado Eduardo Cury (PSDB/SP). Relator: senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)

MPV 695 – Presidente: senador Sérgio Petecão (PSD/AC). Relator: deputado Ságuas Moraes (PT/MT)

MPV 696 – Presidente: deputado José Priante (PMDB/PA). Relator: senador Donizetti Nogueira (PT/MG)

Aprovado requerimento para debater marco regulatório do conteúdo nacional com a Indústria

Foi aprovado na CDEIC requerimento de audiência pública para debater o PL 2741/2015, que define o marco regulatório da Política Brasileira de Conteúdo Nacional.

A audiência contará com a presença da CNI, FIESP, FIRJAN, Ministério do Planejamento, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e da Petrobrás.



O texto original previa a redução do depósito apenas para microempresas e EPP inscritas no Simples Nacional. O substitutivo aprovado na CTASP melhora a proposta original mantendo o texto aprovado na CDEIC, que amplia o benefício para todas as empresas enquadradas no conceito estabelecido pelo Estatuto da Microempresa e das EPP, e não somente àquelas vinculadas à forma de opção tributária do Simples Nacional.

A CNI é favorável ao projeto, especialmente, ao substitutivo aprovado, por entender que a exigência de depósito recursal tende a impedir o legítimo exercício do direito de recorrer daquele empregador que não possui capacidade econômica para tal finalidade, em detrimento dos princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa.

A matéria segue para apreciação da constitucionalidade e juridicidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Audiência Pública debate MPV 690/2015

Foi realizada na tarde de hoje audiência pública para discutir a MP que aumenta o IPI das bebidas quentes, revisa o imposto de renda sobre direito de imagem e revoga benefícios tributários para computadores, smartphones e tablets, previstos no Programa de Inclusão Digital.

Convidados:

- Humberto Barbato, presidente executivo da ABINEE;
- Jeovani Salomão, presidente da ASSESPRO;
- Sérgio Paulo Gallindo, presidente executivo da BRASSCOM;
- Fernando Bairros, presidente da AFREBRAS;
- Marcos Caetano, representante da OCB;
- Evandro do Carmo Guimarães, presidente executivo do ETCO;
- Rosilda Prates, diretora executiva da P&D Brasil;
- Eduardo Moreira, presidente executivo do SINDITELEBRASIL;
- Julio Fante, diretor do Sindivinhos;
- Carlos Raimundo Paviani, diretor do IBRAVIN;
- Carlos Lima, diretor da IBRAC; e
- Orlando Rodrigues, vice-presidente do conselho da ABBA.

Para Humberto Barbato, é ilusória a perspectiva de arrecadação do governo com a revogação da isenção do PIS/COFINS para tablets, smartphones e computadores. Segundo Barbato, caso a MP seja aprovada, as vendas de bens de informática e de telecomunicações, que já sofreram, respectivamente, quedas de 37% e 17% neste ano, terão uma retração adicional de 18%. “Considerando essa queda nas vendas no varejo, a arrecadação prevista pelo governo de R\$ 6,7 bilhões deverá ser R\$ 1,7 bilhão menor”, disse.

Sérgio Gallindo, da BRASSCOM, reforçou que mais de R\$ 2 bilhões investidos em P&D são colocados em risco pelo que determina a MP. Os investimentos cresceram em função dos benefícios e incentivos ao desenvolvimento tecnológico. Com a revogação de benefícios, há retrocesso.



Segundo Eduardo Moreira, do SindiTeleBrasil, a demanda por conectividade e mobilidade da sociedade brasileira está crescendo exponencialmente, mudando a forma de se comunicar e exigindo uma capacidade de rede muito maior. Em função desse crescimento a necessidade de investimentos é enorme, demandando políticas públicas que estimulem o desenvolvimento e propiciem a inclusão de mais brasileiros.

A Medida Provisória encontra-se na Comissão Mista, presidida pelo deputado Celso Maldaner (PMDB/SC) e sob relatoria do senador Humberto Costa (PT/PE).

Prazo final no Congresso em 29/10/2015, prorrogável por mais 60 dias.